

# JORNAL DO ESTADO

(Orgão oficial dos Poderes do Estado de São Paulo — Brasil)

NUMERO DO DIA . . . . . 500 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE . . . . . 600 REIS

## SUMARIO

### DIARIO DO EXECUTIVO

#### ATOS DO GOVERNADOR MILITAR DO ESTADO

Decreto n. 5.788 — de 31 de dezembro de 1932 — Fixa a Guarda Civil do Departamento do Trânsito e Policiamento de São Paulo, para o exercício de 1933.

EDUCAÇÃO E SAU E PUBLICA — Nomeação

— Aposentadoria — Licença.

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Nomeação.

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL — Despachos do Diretor.

#### SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANCA PUBLICA — Diretoria Geral — Diretoria da Justiça — 1.a Secção — Requerimento despachados — 2.a Secção — Requerimento despachados.

Junta Comercial — Sessão de 27 de dezembro de 1932 — Resumo.

Repartição Central da Polícia — Diretoria Geral — 1.a Secção — Atos — Portarias de Recaça — Requerimentos despachados. — 2.a Secção — Pagamentos requisitados. — 4.a Secção — Pagamentos autorizados.

Força Publica — Estado Maior — 1.a Secção — Licenças.

Guarda Civil — Infrações. Escala do Serviço Policial.

#### SECRETARIA DA FAZENDA E DO TESOUREIRO

— Extrato de despacho — Comissão Verificadora do S. A. T. O. — Serviço Oficial de Abastecimento às Tropas em Operações.

Bolsa de Fundos Publicos.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO — Diretoria Geral — Officios expedidos.

Diretoria de Contabilidade — Extrato n. 237.

Departamento do Trabalho Agrícola — Agencia Oficial de Colocação.

SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA — Secção de Higiene — Secção de Escolas Secundarias e Superiores — Secção de Grupos Escolares — Secção de Escolas Isoladas Reunidas e Grupos de 2.a ordem.

Secção de Contabilidade.

DIRETORIA GERAL DO ENSINO — Estabelecimentos de Ensino Particular.

Serviço Sanitário — Secretaria — Secção de Expediente — Inspetoria do Policiamento da Alimentação Publica.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Atos — Diretoria Geral — Expediente — Serviço Eleitoral.

Contadoria — Avisos.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Tesouro — Diretoria do Expediente — Procura-

doria Fiscal — Diretoria de Polícia Administrativa — Diretoria do Protocolo e Arquivo — Diretoria de Obras e Viação — Candidatos a motoristas.

#### NOTICIARIO.

EDITAIS DO EXECUTIVO.

BALANCETES DOS MUNICIPIOS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

#### DIARIO DA JUSTIÇA

##### PALACIO DA JUSTIÇA.

TRIBUNAL DA JUSTIÇA — Presidencia — Requerimento despachados — Despachos.

SECRETARIA DO TRIBUNAL — Secção Administrativa — Movimento de Juizes.

PROCURADORIA GERAL — Expediente do dia 3 de janeiro de 1933 — Despachos.

FORO CIVEL E COMERCIAL — Expediente do dia 3 de janeiro de 1933 — 10.o e 13.o officios.

FORO EXTRA-JUDICIAL — Relações de protestos do dia 2 de janeiro de 1933 — 1.o, 2.o e 4.o tabeliães.

EDITAIS — Foro da Capital — Foro do Interior.

# Diario do Executivo

## Atos do Governo Militar do Estado

DECRETO N.º 5.788, — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Fixa a Guarda Civil do Departamento do Trânsito e Policiamento de São Paulo, para o exercício de 1933.

O GENERAL WALDOMIRO CASTILHO DE LIMA, Governador Militar do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Chefe do Governo Provisorio da Republica,

#### Decreta:

Art. 1.º — A Guarda Civil do Departamento do Trânsito e Policiamento de São Paulo, diretamente subordinada ao Chefe de Polícia, compor-se-á, para o exercício de 1933, de 3.015 homens assim distribuidos:

- 1 Diretor
- 1 Chefe do Departamento do Pessoal
- 1 Secretario
- 1 Contador
- 1 Tesoureiro
- 1 Chefe do Departamento do Material
- 1 Chefe do prontuario, matriculas, vistorias e pontos de estacionamento
- 1 Engenheiro Chefe de comunicações telegraficas e telefonicas
- 2 Medicos
- 3 Dentistas
- 1 Analista
- 3 Primeiros escriventarios
- 2 Segundos escriventarios
- 4 Terceiros escriventarios
- 3 Quartos escriventarios
- 1 Inspetor Chefe
- 18 Inspetores de Divisão
- 50 Inspetores
- 90 Sub-inspetores
- 230 Sargentos
- 800 Guardas de 1.ª classe
- 1.200 Guardas de 2.ª classe
- 500 Guardas de 3.ª classe
- 100 Guardas de 4.ª classe

#### 3.015 Homens

Art. 2.º — O Diretor do Departamento do Trânsito e Policiamento exercerá as funções de 3.º Delegado Auxiliar.

Art. 3.º — Os guardas serão contratados pelo prazo de 3 anos.

Art. 4.º — Compete ao Diretor do Departamento do Trânsito e Policiamento de São Paulo, a classificação dos inspetores, sargentos e guardas.

Art. 5.º — Os vencimentos do pessoal e as demais despesas do Departamento do Trânsito e Policiamento de São Paulo, serão os constantes das tabelas anexas.

Art. 6.º — O cargo de Chefe do Departamento do Pessoal, será considerado em comissão.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrario, entrando em vigor o presente Decreto na data da sua publicação.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de dezembro de 1932.

GENERAL WALDOMIRO CASTILHO DE LIMA.

Augusto Pereira Leite.

Publicado na Repartição Central de Polícia, aos 31 de dezembro de 1932.

Pelo sub-Diretor Geral,

José Alvim de Campos Bueno.

#### DEPARTAMENTO DO TRANSITO E POLICIAMENTO "TABELA A"

Vencimentos e resumo do pessoal

PESSOAL	VENCIMENTOS	
	Mensais de cada um	Anuais de todos
1 Diretor . . . . .	2.500\$000	30.000\$000
1 Chefe do Departamento do Pessoal . . . . .	1.500\$000	21.600\$000
1 Secretario . . . . .	1.600\$000	19.200\$000
1 Contador . . . . .	1.200\$000	14.400\$000
1 Tesoureiro . . . . .	1.200\$000	14.400\$000
1 Chefe do Departamento do Material . . . . .	1.250\$000	15.000\$000
1 Chefe de prontuarios, matriculas, vistorias e pontos de estacionamento . . . . .	1.250\$000	15.000\$000
1 Engenheiro Chefe de comunicações telegraficas e telefonicas . . . . .	1.500\$000	18.000\$000
2 Medicos . . . . .	1.600\$000	33.600\$000
3 Dentistas . . . . .	600\$000	21.600\$000
1 Analista . . . . .	450\$000	5.400\$000
3 Primeiros escriventarios . . . . .	1.000\$000	36.000\$000
2 Segundos escriventarios . . . . .	800\$000	19.200\$000
4 Terceiros escriventarios . . . . .	600\$000	28.800\$000
3 Quartos escriventarios . . . . .	400\$000	14.400\$000
1 Inspetor Chefe . . . . .	1.000\$000	12.000\$000
18 Inspetores de Divisão . . . . .	700\$000	151.200\$000
50 Inspetores . . . . .	600\$000	360.000\$000
90 Sub-inspetores . . . . .	500\$000	540.000\$000
230 Sargentos . . . . .	400\$000	1.104.000\$000
800 Guardas de 1.a classe . . . . .	370\$000	3.352.000\$000
1.200 Guardas de 2.a classe . . . . .	320\$000	4.608.000\$000
500 Guardas de 3.a classe . . . . .	250\$000	1.500.000\$000
100 Guardas de 4.a classe . . . . .	230\$000	276.000\$000
<b>3.015 Homens</b> . . . . .	<b>Rs.</b>	<b>12.414.600\$000</b>

#### GENERAL WALDOMIRO CASTILHO DE LIMA Augusto Pereira Leite.

#### "TABELA B"

Diversas despesas

Fardamento e equipamento etc. . . . .	1.000.000\$000
Caixas de avisos policiais . . . . .	40.000\$000
Curativos e drogas . . . . .	70.000\$000
Movéis e utensilios . . . . .	50.000\$000
Aluguéis de casas . . . . .	120.000\$000
Iluminação e serviço telefonico . . . . .	20.000\$000
Expediente e consumo . . . . .	54.000\$000
Oleos e lubrificantes . . . . .	120.000\$000
Peças e accessorios de automoveis e motocicletas . . . . .	500.000\$000
Aquisição de gasolina . . . . .	660.000\$000
Eventuais . . . . .	90.000\$000
<b>Réis</b> . . . . .	<b>2.724.000\$000</b>

GENERAL WALDOMIRO CASTILHO DE LIMA Augusto Pereira Leite.

**A Imprensa Oficial do Estado**  
MUDOU-SE DEFINITIVAMENTE  
PARA A  
**Rua da Gloria, 88**  
AONDE DEVE SER DIRIGIDA, DAQUI POR DEANTE, TODA A SUA CORRESPONDENCIA.

(\*) DECRETO N.º 5.787, — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Orça a Receita do Estado de São Paulo para o exercício financeiro de 1933.

O GENERAL WALDOMIRO CASTILHO DE LIMA, Governador Militar do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Governo Provisorio da Republica,

#### Decreta:

Art. 1.º — A receita geral do Estado de São Paulo, para o exercício de 1933, é orçada em quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta contos de réis (Rs. . . . . 447.760.000\$000), a serem arrecadados dentro do mencionado exercício, sob os seguintes titulos:

#### RENDA ORDINARIA

- I — Renda dos tributos:
  - 1.º — Imposto de Emergencia de 5\$000 por saca de café . . . . . 50.000.000\$000
  - 2.º — Taxa de expediente . . . . . 5.000.000\$000
  - 3.º — Imposto sobre transmissão de propriedades:
    - a) — Inter vivos . . . . . 20.000.000\$000
    - b) — Causa mortis . . . . . 8.000.000\$000 28.000.000\$000
  - 4.º — Imposto do selo . . . . . 20.000.000\$000
  - 5.º — Imposto de selo sobre bilhetes de entrada em casas ou lugares de diversões . . . . . 5.000.000\$000
  - 6.º — Imposto de viação . . . . . 12.000.000\$000
  - 7.º — Imposto de emergencia sobre fretes e passagens em vias de comunicação . . . . . 50.000.000\$000
  - 8.º — Imposto sobre venda de artigos de luxo . . . . . 2.000.000\$000
  - 9.º — Imposto predial na Capital (1 semestre) . . . . . 3.000.000\$000
  - 10.º — Imposto territorial . . . . . 40.000.000\$000
  - 11.º — Imposto de comercio . . . . . 18.000.000\$000